

Ações da CNI e PSL questionam contribuições

O Supremo Tribunal Federal adiou o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas pela Confederação Nacional da Indústria e pelo Partido Social Liberal.

As duas ações questionam a Lei Complementar 110/01 que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

ADI 2556

ADI 2568

Date Created 13/06/2002